

**PUBLICADO NO MURAL**

De acordo com o Art. 87,

Parágrafo 1º da Lei Orgânica

Município de Apuí

Data de fixação: 01/01/2021

Data de retirada: 01/02/2021

*Silvane Veloso*

Ass. do setor responsável pelo setor

**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**

**Gabinete da Presidência**



**RESOLUÇÃO Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre autorização para realização de Posse de forma remota (Virtual) e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ saber a todos os munícipes que, em Sessão Solene realizada em 01 de janeiro de 2021, foi aprovada e ele nos termos que dispõe o Regimento Interno, promulga a seguinte,

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º – Autorizar excepcionalmente na 9º Legislatura, o Vice Prefeito de Apuí/AM, eleito para o Quadriênio 2021-2024, conforme Requerimento e Atestado Médico em anexo, a tomar Posse de forma remota (virtual).

Parágrafo único- A posse em caráter excepcional de que trata o caput deste artigo, será realizada juntamente com os Vereadores e Prefeito nesta sessão solene, utilizando neste caso, os meios de tecnologia da informação disponibilizados pela Câmara Municipal de Apuí/AM.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 01 DE JANEIRO DE 2021.**

  
**Vereador Juvenal Belo da Hora**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí,  
Em exercício, desta na Sessão Solene